



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 58, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo listados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela análise e inclusão da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unilab:

- I - José Cleiton Sousa dos Santos;
- II - Carlos Alberto Cáceres Coaquira;
- III - John Hebert da Silva Felix; e
- IV - Rejane Felix Pereira.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/11/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805488** e o código CRC **1D342380**.